



PORTARIA Nº 029 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 010/2023, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Instituto brasileiro de administração municipal (IBAM), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços consistentes de assessoramento técnico de desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, incluindo consultas e pareceres das áreas do direito constitucional, administrativo e financeiro, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cuja forma de pagamento será em parcela única, conforme contrato.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 21/08/2023, com término previsto para o dia 20/08/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2023.